



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 16200/2024 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2024.00287389, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor GUSTAVO OSTERMANN BARBIERI, Juiz Substituto da 71ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Pinhão, a afastar-se cento e dez (110) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do "2º Curso de Formação Inicial para Magistrados", a partir de 14 de outubro de 2024, sem ônus para o Poder Judiciário.

A ausência injustificada da juntada do comprovante de participação no prazo de cinco (05) dias, após a data do afastamento, acarretará a revogação deste ato.

Curitiba, 25 de outubro de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná